



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

Portaria nº 182, de 30 de agosto de 2011.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 106 da [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#), RESOLVE:

Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Disciplinar designada pela [Portaria PRR/3ª Região nº 89, de 06 de maio de 2011](#), publicada no Boletim de Serviço / MPF nº 09 da 1ª quinzena de maio de 2011, por mais 60 (sessenta) dias.

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN

Ministério Público Federal

**Este texto não substitui o [publicado no Boletim de Serviço, Brasília, DF, a. 25, n. 16, 2ª quinzena ago. 2011, p. 148](#)**